



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br



3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2019

GRUPO AVERAMA: AVERAMA ALIMENTOS S.A.; AVERAMA MATRIZEIROS S.A.; AVERAMA RAÇÕES S.A.; ABATEDOURO DE AVES RONDON LTDA; AVERAMA TRANSPORTES LTDA; AVERAMA INCUBATÓRIO S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004264-78.2018.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



Sumário

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | Glossário..... | 2 |
| 2. | Cronograma processual..... | 2 |
| 3. | Considerações iniciais..... | 4 |
| 4. | Informações preliminares..... | 4 |
| 4.1. | Sobre a Recuperanda..... | 4 |
| 4.2. | Razões da crise econômico-financeira..... | 6 |
| 5. | Acompanhamento processual..... | 7 |
| 6. | Atividades realizadas pela AJ..... | 10 |
| 7. | Informações operacionais..... | 10 |
| 8. | Informações Financeiras..... | 14 |
| 8.1 | Balanco Patrimonial - CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA..... | 14 |
| 8.1.1 | Ativo..... | 14 |
| 8.1.2 | Passivo..... | 16 |
| 8.1.3 | Indicadores Financeiros - Interpretação..... | 19 |
| 8.2 | Demonstração do Resultado do Exercício - CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA..... | 24 |
| 8.2.1 | Receitas..... | 26 |
| 8.2.2 | Evolução das Despesas Fixas..... | 27 |
| 8.2.3 | Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)..... | 28 |
| 8.2.4 | Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício..... | 29 |
| 8.2.5 | Balanco Patrimonial - Empresa AVERAMA ALIMENTOS..... | 30 |
| 8.2.6 | Ativo..... | 30 |
| 8.2.7 | Passivo..... | 33 |
| 8.3 | Demonstração do Resultado do Exercício – AVERAMA ALIMENTOS..... | 34 |
| 8.4 | Balanco Patrimonial - Empresa AVERAMA TRANSPORTES..... | 35 |
| 8.4.1 | Ativo..... | 35 |
| 8.4.2 | Passivo..... | 37 |
| 8.5 | Demonstração do Resultado do Exercício – AVERAMA TRANSPORTES..... | 38 |
| 8.6 | Balanco Patrimonial - Empresa AVERAMA MATRIZEIROS..... | 38 |
| 8.6.1 | Ativo e Passivo..... | 38 |

| | | |
|--------|---|----|
| 8.6.2 | Passivo..... | 39 |
| 8.7 | Balanco Patrimonial - Empresa AVERAMA INCUBATÓRIO..... | 40 |
| 8.7.1 | Ativo e Passivo..... | 40 |
| 8.8 | Balanco Patrimonial - Empresa ABATEDOURO DE AVES RONDON..... | 40 |
| 8.8.1 | Ativo e Passivo..... | 40 |
| 8.9 | Balanco Patrimonial – Empresa AVERAMA RAÇÕES..... | 40 |
| 8.9.1 | Ativo e Passivo..... | 40 |
| 8.10 | Balanco Patrimonial – Empresa CELIO BATISTA MARTINS FILHO ME..... | 41 |
| 8.10.1 | Ativo e Passivo..... | 41 |
| 9. | Considerações Finais..... | 41 |

1. Glossário

| | |
|--------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| BP | Balanco Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| RECUPERANDA | INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA-EPP. |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2. Cronograma processual

| Seq. | Data | Evento |
|------|------|--------|
|------|------|--------|



| | | | | | |
|-----|------------|---|-----|------------|---|
| 1 | 09/04/2018 | Pedido de Recuperação Judicial | 202 | 11/09/2019 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE |
| 12 | 11/04/2018 | Decisão que declinou da competência para processamento da RJ | 204 | 11/09/2019 | Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor) |
| 34 | 04/02/2019 | Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de RJ | 213 | 16/09/2019 | Apresentação do PRJ |
| 40 | 11/02/2019 | Determinação de realização de Perícia Prévia | 227 | 20/09/2019 | Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., autuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000 |
| 67 | 17/04/2019 | Apresentação do Laudo de Perícia Prévia | 229 | 23/09/2019 | Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019. |
| 105 | 15/07/2019 | Deferimento do processamento da RJ | 258 | 24/09/2019 | Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 106 | 17/07/2019 | Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR | 336 | 14/10/2019 | Audiência de Conciliação realizada |
| 116 | 24/07/2019 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ | 373 | 04/11/2019 | 2º RMA |
| 144 | 02/08/2019 | Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade | | | Eventos futuros Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE |
| 182 | 30/08/2019 | Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023 | | | |
| 191 | 03/09/2019 | 1º RMA | | | |



13/01/2020 Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period* da LRE)

3. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados

relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de novembro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/65/averama-alimentos-s-a-averama-matrizeiros-s-a-averama-racoes-s-a-abatedouro-aves-rondon-ltda-averama-transportes-ltda-averama-incubatorio-s-a-celio-batista-martins-filho-ndash-me>

4. Informações preliminares

4.1. Sobre a Recuperanda

Na petição inicial consta de forma sintetizada: (1) que o GRUPO AVERAMA tem sua origem na década de 1960, tendo como principal atividade a agropecuária, com a criação de frangos e abate de aves em



pequenas granjas, em regime de economia familiar, no município de Indianópolis – PR.

A planta agroindustrial de Rondon-PR, onde a empresa **Averama Alimentos** exerce suas atividades, é de propriedade da empresa **Abatedouro de Aves Rondon**, enquanto o frigorífico de Umuarama/PR, pertence à empresa **Averama Transportes**.

Já a **Averama Rações**, exerce suas atividades em imóveis do empresário **Celio Batista Martins Filho**, ao passo que a **Averama Matriseiros** está estabelecida em imóvel de propriedade da **Averama Alimentos**.

A **Averama Alimentos** também é proprietária dos caminhões utilizados pela **Averama Transportes** para distribuição e comercialização do produto final industrializado pela própria **Averama Alimentos**. Todas essas empresas participam da cadeia produtiva, constituindo o grupo empresarial que forma o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

(2) Com relação ao empresário **Celio Batista Martins Filho ME**, há plena possibilidade de requerimento de recuperação judicial, haja vista que quando se tratar de produtor rural, como é o caso, basta que o mesmo exerça atividade empresarial há mais de 02 (dois) anos, ainda que sua inscrição como empresário no Registro Público de Empresas Mercantis tenha se realizado a menos tempo.

(3) Alegam também as Recuperandas que formam grupo econômico, pois, integram o mesmo grupo empresarial familiar, uma vez que possuem os mesmos sócios, administradores comuns, contabilidade conjunta e atuam no mesmo ramo de atividade empresarial, somando esforços para a consecução dos mesmos objetivos, inclusive através do oferecimento de garantias cruzadas para financiamento de suas atividades. Assim, é clara a interligação e interdependência econômica entre as Recuperandas o que autoriza a formação de litisconsórcio ativo.

A sinergia das empresas Recuperandas consiste na coordenação conjunta de todas as atividades que compõem o complexo avícola, quais sejam, produção de ovos férteis, pintinhos, ração, criação/engorda de aves, abate de aves, logística, venda e distribuição do produto final.

Há uma contabilidade conjunta entre as atividades, sendo que as obrigações financeiras de uma empresa estão intimamente ligadas com os recursos originados pela outra. A existência de garantias cruzadas entre as Recuperandas as torna devedoras solidárias umas das outras, o que não apenas impede a individualização das dívidas de cada uma, assim como de planos de recuperação distintos, mas também impõe a formação do litisconsórcio.

(4). Sobre a competência do foro da Comarca de Umuarama – PR para o processamento da recuperação judicial, argumentou-se que o





principal estabelecimento do grupo empresarial é a planta industrial localizada naquela cidade, sendo o local onde funciona também a sede administrativa das Recuperandas, onde são tomadas todas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais, sendo, portanto, o mais importante estabelecimento do grupo empresarial.

A sede estatutária da **Averama Alimentos** está localizada em Rondon/PR, porque este frigorífico foi a primeira empresa do grupo registrada na Junta Comercial, razão pela qual seu CNPJ é o da matriz e o CNPJ do frigorífico de Umuarama/PR é de filial. Porém, o maior volume de negócios, de abate de aves e de número de funcionários é da unidade localizada na cidade de Umuarama/PR.

Logo, a competência para o processamento da recuperação judicial é funcional e, portanto, absoluta, cf. previsto no art. 3º da Lei 11.101/2005, segundo o qual o foro competente é o do local do principal estabelecimento do devedor, pelo que a competência do foro do local do principal estabelecimento do grupo Requerente, prevalecendo sobre o foro do local onde foi distribuída a falência da **Averama Alimentos** na ação falimentar nº 0002069-12.2016.8.16.0070, qual seja o da comarca de Cidade Gaúcha/PR.

(5) Oportunamente, requereram a concessão de tutela provisória de urgência de caráter incidental para manutenção, no estabelecimento das

Requerentes, dos maquinários e equipamentos absolutamente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades empresariais

4.2. Razões da crise econômico-financeira

Na peça vestibular, o GRUPO AVERAMA apontou a crise geral do setor avícola dos últimos anos, dizendo-se que a mesma se iniciou em 2012 com a conhecida “crise do milho”, vez que este é um dos principais componentes da ração do frango.

Apesar de um momentâneo alívio nos anos seguintes, o custo de produção do frango, no ano de 2016, bateu novo recorde, por conta de nova elevação do preço do milho, sem o correspondente repasse ao produto final, fazendo com que as empresas do setor apresentassem significativos prejuízos.

O aumento do custo de produção, o excesso de frango comercializado no mercado interno e a desvalorização do produto final afetaram integralmente a cadeia produtiva das Recuperandas, responsáveis pelo alojamento, engorda, abate e venda de frangos.

Nesse cenário adverso, os fornecedores do GRUPO, deixaram de realizar vendas a prazo, porque não sabiam como se comportaria o mercado no futuro, o que comprometeu o fluxo de caixa das Recuperandas, levando-as à inadimplência. De igual modo, bancos e instituições financeiras,



responsáveis pela concessão de crédito, recusaram-se a refinanciar ou conceder novas linhas de crédito.

Como consequência disso, as Recuperandas foram obrigadas a fechar, temporariamente, as portas dos frigoríficos, encerrando provisoriamente as atividades agroindustriais, e logo em junho de 2016 encerraram as atividades do frigorífico de Umuarama/PR e, em agosto daquele ano, do frigorífico de Rondon-PR.

Contudo, com sinais de melhora na economia nacional no início de 2018, e no setor de avicultura, as atividades foram e estão sendo retomadas gradualmente. As Recuperandas já reativaram a fábrica de ração da **Averama Rações**, o que é fundamental para a reativação das demais empresas do grupo, pois, a ração produzida servirá para alimentação das matrizes de recria. A retomada das atividades empresariais da **Averama Rações** e, posteriormente, da **Averama Alimentos** é a melhor, e única saída, para a satisfação dos créditos dos credores do grupo empresarial.

5. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 09/04/2018, e após realização de Perícia Prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/07/2019.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias corridos (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias corridos para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

Ao seq. 106, as Recuperandas juntaram petição requerendo a concessão de tutela provisória de urgência, objetivando a restituição e reinstalação das máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR., objeto da Execução nº 0001711-36.2017.8.16.0127, em trâmite perante a Vara Cível de Cidade Gaúcha/PR.

Na mesma petição, também requereram a concessão de tutela restituição e reinstalação das máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais das Recuperandas, objeto da Execução nº 0012877-



24.2017.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Umuarama/PR, e da Ação de Busca e Apreensão nº 0008194-41.2017.8.16.0173.

Aduziram que os bens supramencionados são essenciais para que o complexo avícola volte a operar em sua plenitude.

Diante disso, a AJ apresentou manifestação (seq. 144), requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática, com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, cujo objetivo central será a tentativa de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade.

Posteriormente, a AJ noticiou nos autos (seq. 167) que realizou vistoria junto a planta industrial do Abatedouro de Aves Rondon, na data de 22/08/2019, tendo constatado que a amônia está devidamente armazenada, não havendo qualquer risco. Para além, informou que nos próximos meses o complexo retomará as atividades.

Ato contínuo, as Recuperandas peticionaram nos autos (seq. 170), informando que enviaram as cartas comunicando o deferimento do processamento da RJ, às Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais, juntando os comprovantes de postagem.

Ao seq. 182, as Recuperandas requereram a concessão de tutela provisória de urgência, para que fosse determinada a imediata paralisação

da busca e apreensão em curso nos autos de Carta Precatória nº 100923-93.2019.8.11.0023, em trâmite perante a Vara Cível de Peixoto de Azevedo/MT, aduzindo que o maquinário objeto da medida é indispensável e essencial às atividades da Recuperanda Célio Batista Martins Filho-ME.

Ao Seq. 202, a AJ lançou petição, juntando aos autos comprovante de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas (art. 22, I, "a" da LRE).

Na data de 10/09/2019, foi disponibilizado pelo DJ-e o edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (art. 52, §1º, da LRE), considerando-se publicado na data de 11/09/2019. O prazo para os credores apresentarem suas habilitações e divergências diretamente a AJ teve início no dia 12/09/2019 e findou-se em 26/09/2019.

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial nos autos, na data de 16/09/2019, conforme pode ser observado no seq. 213.

Posteriormente, ao seq. 227 dos autos, o Banco John Deere S.A. interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão de seq. 105. O referido Recurso foi autuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000, sendo-lhe concedido efeito suspensivo a fim de sobrestar o processamento da Recuperação Judicial em relação a Célio Batista Martins Filho – ME.



Em decisão prolatada no seq. 229 dos autos, o D. Magistrado de Direito, entre outras coisas, determinou a devolução dos bens listados no seq. 106, bem como designou a realização de audiência de conciliação para eventual restabelecimento das condições contratuais junto aos credores.

Ante a apresentação do PRJ pelas Recuperandas, a AJ requereu que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE fosse postergada para quando da publicação da relação de credores que a se refere o art. 7º, §2º da LRE, de modo que se faça constar ambas no mesmo edital.

Em face da decisão que deferiu o processamento da presente Recuperação Judicial, também foram interpostos recursos de Agravos de Instrumento pelos seguintes credores: (i) M. Cassab Comércio e Industria Ltda, autuado sob o nº 0049814-96.2019.8.16.0000, e (ii) Banco Safra S.A., autuado sob o nº 0051715-02.2019.8.16.0000. A ambos foi negado pedido de efeito suspensivo.

Ato contínuo, na data de 14/10/2019 (seq. 336), realizou-se audiência de conciliação, na qual restou frutífero acordo entre as Recuperandas e a credora Choaitec Industria de Equipamentos e Máquinas Frigoríficas Ltda, com proposta de pagamento do saldo devedor em 12 parcelas, sem correção monetária.

A AJ apresentou petição no seq. 338, manifestando entendimento de que não há sentido em deliberar acerca da eventual essencialidade de bens, face as medidas pleiteadas pelo Banco John Deere S.A. (seq.182 e 227), visto que, no presente momento, encontra-se sobrestada a Recuperação Judicial em face de Célio Batista Martins Filho – ME, fugindo, pois, da competência do juízo universal deliberar a respeito de seus bens.

Embora ainda não tenha sido publicado o edital de que se trata o art. 53, parágrafo único da LRE, alguns credores já apresentaram objeção ao PRJ, são eles:

| Seq. | Data | Manifestação | Credor |
|------|------------|----------------|--|
| 357 | 21/10/2019 | Objeção ao PRJ | Banco do Brasil S.A. |
| 371 | 31/10/2019 | Objeção ao PRJ | Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A. |
| 372 | 31/10/2019 | Objeção ao PRJ | Banco Safra S.A. |

Continuamente, em petição de seq. 405, as Recuperandas apresentaram listagem de veículos que sofreram constrições judiciais por meio do sistema RENAJUD, em processos movidos por credores. Em razão disso, requereram o imediato cancelamento de todo e qualquer registro que impeça a livre circulação e novo licenciamento desses automóveis, por serem essenciais e indispensáveis a atividade do GRUPO.





Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/65/averama-alimentos-s-a-averama-matriseiros-s-a-averama-racoes-s-a-abatedouro-aves-rondon-ltda-averama-transportes-ltda-averama-incubatorio-s-a-celio-batista-martins-filho-ndash-me>

6. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pelo AJ no período em questão foram:

- Prestação de informações via telefone de credores que demandaram informações sobre o andamento da Recuperação Judicial;
- Acompanhamento processual e manifestação nos autos de Recuperação Judicial;
- Vistoria no Abatedouro de Aves Rondon, em Rondon/PR, no dia 06/11/2019, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo Sr. Antônio Moreira Freire, que lhes prestou informações acerca das atividades operacionais das empresas, a fim de subsidiar este relatório;
- Vistoria aos Incubatórios, localizados no município de Nova Olímpia/PR, também em 06/11/2019;
- Vistoria no Complexo Industrial e futuras instalações da Transportadora, localizados no município de Umuarama/PR, no dia

06/11/2019, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo Sr. Célio Batista Martins Filho, que lhes prestou informações acerca das atividades operacionais das empresas, a fim de subsidiar este relatório;

- Vistoria na unidade localizada em Rondon/PR, na data de 28/11/2019, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo Sr. Célio Nogueira, funcionário da empresa Jaguafrangos.

7. Informações operacionais

No último dia 06/11/2019, a AJ realizou vistoria no ABATEDOURO DE AVES RONDON, localizado no município de Rondon/PR, ocasião em que foi acompanhada pelo Sr. Antônio Moreira Freire, gerente industrial da unidade.

Na oportunidade, foi verificado que embora o complexo industrial ainda não tenha retomado as atividades operacionais de abate de frango, em diversos setores haviam máquinas em funcionamento, a exemplo da “caldeira”, “casa de máquinas”, “túnel de congelamento”, “câmara de estocagem”, dentre outros.

Também haviam prestadores de serviços revisando máquinas e seu funcionamento, realizando os últimos ajustes para retomada das atividades bem como efetuando reformas na área de refeitório dos funcionários.

Como já informado no último RMA, o ABATEDOURO foi arrendado para a empresa “Jaguafrangos”. Assim, na área industrial, já se encontravam alguns responsáveis por setores da referida empresa, cujos nomes e funções



foram solicitados pela AJ, tendo os mesmos se identificado como: Alex Vicente Martins (técnico em segurança); João Paulo Arruda (supervisor de congelamento e expedição); Célio Nogueira (supervisor administrativo e de RH); Paulo Klein (supervisor de cortes); Everton Ferreira Costa (supervisor de manutenção e elétrica)

Ato contínuo, a AJ vistoriou a casa de máquinas, local onde ficam os compressores destinados a suprir o túnel de congelamento e câmaras de estocagem da empresa, sendo que estavam em funcionamento.

No local haviam 03 compressores menores, mais antigos, que segundo noticiou o gerente industrial, são destinados a refrigeração de água utilizada no processo, e climatização dos ambientes, inclusive da 'câmara de estocagem'. Também haviam outros 02 compressores grandes, da fabricante MAYEKAWA, serial nº 25350072 e 25350070, e respectivos painéis elétricos e equipamentos.

Ainda nesse mesmo ambiente, conforme fotografias anexas a esse relatório, há base de onde foram retirados outros 02 compressores da marca Mayekawa, que integravam o conjunto de equipamentos destinados ao 'túnel de congelamento'. Além disso, o gerente industrial relatou que 02 painéis elétricos que compõem os compressores também foram retirados pela Mayekawa.

A AJ teve acesso ao túnel de congelamento que no momento estava resfriado. De acordo com o gerente industrial, ele está sendo refrigerado há 10 dias, e em processo de rebaixamento de temperatura já que têm de chegar a 30º negativos.

Questionado pela AJ acerca do funcionamento do referido túnel com os 02 compressores ali existentes, Sr. Antônio informou que o túnel de congelamento possui capacidade estática de 300 toneladas de frango, sendo necessário para tanto 04 compressores, conforme haviam antes da retirada de dois deles. Dessa forma, com os dois compressores, atualmente, em funcionamento, sua capacidade é limitada de cerca de 120 a 130 toneladas, o que representa um abate diário de cerca de 45 mil aves. Assim, apenas com os 04 compressores é possível trabalhar com plena capacidade.

Ademais, o representante do ABATEDOURO também foi inquirido sobre as licenças para funcionamento, tendo comunicado que estava pendente apenas a da ADAPAR, que diz respeito ao plano de rotulagem para confecção de embalagens, o que foi condicionado a última vistoria por médica veterinária, prevista para o dia 08/11/19. Quanto as outras licenças, outorgas, alvarás e bombeiros estavam todas regulares.

Posteriormente, a AJ dirigiu-se para o município de Nova Olímpia/PR, no mesmo dia, onde vistoriou os INCUBATÓRIOS.



A primeira unidade, arrendada para a empresa “Plusval”, estava em plena atividade e produção de pintainhos. Ressalta-se que não foram registradas fotografias de seu interior por questões de segurança sanitária.

Já na segunda estrutura que está arrendada para a empresa “PC Fagan”, a AJ foi atendida pelo Sr. Paulo Cesar Fagan, que informou que houve o religamento da energia elétrica há cerca de 15 dias, de forma que prevê o início do funcionamento a partir de 25 de novembro.

Aduziu que as máquinas estavam na fase final de testes, sendo feitas manutenções pontuais.

Para além disso, relatou que a capacidade de incubação é de 1450 milhões, com ciclo de 18 dias de funcionamento. Em plena capacidade, seu quadro funcional empregará entre 20 e 22 pessoas.

Ato contínuo, a AJ também realizou vistoria no COMPLEXO INDUSTRIAL do GRUPO AVERAMA, localizado no município de Umuarama/PR, sendo acompanhada na ocasião pelo Sr. Célio Batista Martins Filho.

O Complexo está situado às margens da Rodovia BR 323, e é composto pelos silos de recebimento de grãos, a fábrica de ração, o abatedouro de aves, a área administrativa e a transportadora.

Conforme já informado quando da última vistoria realizada, esta unidade envolve as atividades de i) recebimento de grãos; ii) fábrica de ração

e iii) abatedouro de aves, e foi arrendada para empresa PLUSVAL. O referido arrendamento também englobou um dos incubatórios na cidade de Nova Olímpia-PR e de matrizeiros de aves em Roncador-PR.

Durante o ato, o Sr. Célio informou que o grupo de trabalho da PLUSVAL está frequentemente no local, e a frente de todas as mudanças que estão sendo feitas.

Quanto as obras civis que vem sendo realizadas, verificou-se que anexo à fábrica de ração, foi construído um barracão, bem como houve a concretagem de parte do pátio de caminhões.

No abatedouro de aves, foi feita uma nova estrutura de telhado, mais alta do que anterior, e ainda estão sendo feitas diversas alterações estruturais. Em seu interior, haviam vários prestadores de serviços atuando.

Para além disso, foi possível constatar que a área de silos e fabricação de rações continua em normal funcionamento, sendo registrado grande fluxo de caminhões no local, bem como, diversos funcionários trabalhando.

Seguidamente, a AJ ainda se dirigiu a sede da AVERAMA TRANSPORTES, localizada no lado oposto da rodovia PR 323, em frente ao COMPLEXO INDUSTRIAL. O imóvel é composto por 02 pisos, e amplo pátio para caminhões, no entanto, ainda está sem funcionamento.

Na oportunidade da vistoria, estavam sendo descarregadas caminhão de embalagens plásticas, vindas dos complexos de Rondon/PR e



Umuarama/PR. Assim, o piso inferior estava completamente tomado por embalagens plásticas e de papel, os quais eram utilizadas quando a Averama estava em funcionamento.

De acordo com o Sr. Célio, os materiais estavam sendo armazenados no local para seleção do que ainda poderia ser utilizado na retomada das operações ou recicladas. Informou que ainda havia grande quantidade a ser depositada no local.

No pátio, ainda, haviam algumas carrocerias de caminhões que foram reformadas para voltar a operar.

Também nos fundos, estava alocada grande quantidade de sucatas retiradas de Umuarama/PR e Rondon/PR, em razão das reformas e adequações que estão em curso. Foi esclarecido pelo Sr. Célio que foram ali depositadas também para seleção do que ainda era passível de uso ou deveria ser dada a correta destinação.

Por ocasião da vistoria, o Sr. Célio Martins apresentou à Administradora Judicial comprovantes de pagamento de guias de recolhimento de impostos (em anexo) ao Estado do Paraná, no valor de aproximadamente R\$4 milhões, referente à adesão da empresa AVERAMA ALIMENTOS em programa de renegociação de débitos (REFIS). Questionado pela AJ quanto à origem dos recursos utilizados para quitação das obrigações fiscais, o representante das Recuperandas noticiou que a

empresa AVERAMA contraiu empréstimo com terceiros para tanto, e que oportunamente apresentará à Administradora Judicial os documentos originários da transação.

Posteriormente, na data de 28/11/2019, a AJ esteve presente na inauguração da unidade da Averama localizada em Rondon/PR, que contou com a presença do governador do Estado do Paraná e autoridades locais.

Esta unidade está arrendada a empresa Jaguafrangos, sendo inclusive a AJ acompanhada por um funcionário da empresa, Sr. Célio Nogueira, na diligência.

Foi informado que o complexo iniciou suas operações no dia 15/11/2019, e que a arrendatária tem abatido cerca de 20 mil frangos por dia.

No momento, planta industrial tem operado com um turno de trabalho, empregando um total de 317 pessoas.

Inquirido pela AJ quanto a regularidade das licenças para funcionamento, Sr. Célio relatou que ainda dependem de autorização do SIF para exportação de carne.

Por fim, registra-se que durante a vistoria, foi possível constatar movimento constante de caminhões transportando aves vivas e outros insumos, sendo noticiado pelo funcionário da arrendatária que alguns veículos que prestam serviços são da empresa AVERAMA TRANSPORTES.



8. Informações Financeiras

8.1 Balanço Patrimonial - CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA

8.1.1 Ativo

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da situação apresentada pela Recuperanda "Grupo Averama" no período de deferimento da Recuperação Judicial, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos, de dezembro de 2018, período até o qual foi realizado o Laudo de Constatação e Perícia Prévia, a agosto de 2019, com as movimentações ocorridas.

| Ativo (R\$) | dez/18 | | jul/19 | | ago/19 | | AH | AH | Varição | Varição |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
| | | AV | | AV | | AV | dez18/ago | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Ativo Circulante | 64.019.528 | 26,6% | 65.820.647 | 27,3% | 65.820.647 | 27,3% | 2,8% | 0,0% | 1.801.119 | 0 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.432 | 0,0% | 1.432 | 0,0% | 1.432 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Créditos | 15.535.969 | 6,4% | 17.337.088 | 7,2% | 17.337.088 | 7,2% | 11,6% | 0,0% | 1.801.119 | 0 |
| Adiantamentos | 3.764.532 | 1,6% | 3.764.532 | 1,6% | 3.764.532 | 1,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Outros Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Tributos a Recuperar e Compensar/Restituir | 44.717.595 | 18,6% | 44.717.595 | 18,6% | 44.717.595 | 18,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Estoque de Produtos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Não Circulante | 176.905.304 | 73,4% | 175.194.804 | 72,7% | 175.194.804 | 72,7% | -1,0% | 0,0% | -1.710.500 | 0 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 13.548.967 | 5,6% | 13.567.008 | 5,6% | 13.567.008 | 5,6% | 0,1% | 0,0% | 18.041 | 0 |
| Adiantamentos LP | 13.548.967 | 5,6% | 13.548.967 | 5,6% | 13.548.967 | 5,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Depósitos Judiciais | 0 | 0,0% | 18.041 | 0,0% | 18.041 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 18.041 | 0 |
| Ativo Permanente | 163.356.337 | 67,8% | 161.627.795 | 67,1% | 161.627.795 | 67,1% | -1,1% | 0,0% | -1.728.542 | 0 |
| Investimentos | 2.160.685 | 0,9% | 2.160.685 | 0,9% | 2.160.685 | 0,9% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Imobilizado | 161.195.652 | 66,9% | 159.467.110 | 66,2% | 159.467.110 | 66,2% | -1,1% | 0,0% | -1.728.542 | 0 |
| Total do Ativo | 240.924.832 | 100,0% | 241.015.451 | 100,0% | 241.015.451 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 90.618 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Na tabela acima pode-se constatar que no período de análise ocorreram apenas duas movimentações, sendo uma delas verificada no ativo circulante, no grupo créditos que pelo balancete apresentado pela Recuperanda visualizou-se que foi oriundo de um aumento de duplicatas a receber ocorrido na empresa “Averama Alimentos”. Ademais, a mesma Recuperanda realizou R\$ 18 mil em depósitos judiciais.

Sem outras movimentações os ativos consolidados do grupo finalizaram o período em R\$ 241 milhões, sendo que a maior parte deste valor, ou seja 67%, encontra-se no grupo imobilizado. Outros R\$ 44 milhões constam em Tributos a Recuperar; R\$ 17 milhões constam em créditos a receber e R\$ 13 milhões em adiantamentos LP.

Apresentaremos ainda neste RMA os ativos, com maior detalhamento, nos tópicos de análise individual, para melhor compreensão de como estão alocados dentre as Recuperandas.



8.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.

Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio.

Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas "Grupo Averama" serão apresentados abaixo, com a respectiva análise de dezembro de 2018, período até o qual foi realizado o Laudo de Constatação e Perícia Prévia, ao mês de agosto de 2019.

| Passivo (R\$) | dez/18 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
| | | | | | | | dez18/ago | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Passivo Circulante | 429.878.722 | 178,4% | 429.784.634 | 178,3% | 429.780.834 | 178,3% | 0,0% | 0,0% | -97.888 | -3.800 |
| Empréstimos e Financiamentos | 159.749.258 | 66,3% | 159.749.258 | 66,3% | 159.749.258 | 66,3% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Fornecedores | 124.275.442 | 51,6% | 124.213.284 | 51,5% | 124.213.284 | 51,5% | -0,1% | 0,0% | -62.158 | 0 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 746.109 | 0,3% | 746.109 | 0,3% | 746.109 | 0,3% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias | 74.002.451 | 30,7% | 74.002.451 | 30,7% | 74.002.451 | 30,7% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Provisão para Contingências | 71.105.462 | 29,5% | 71.073.533 | 29,5% | 71.069.733 | 29,5% | -0,1% | 0,0% | -35.730 | -3.800 |
| Passivo Não Circulante | -188.953.889 | -78,4% | -188.769.183 | -78,3% | -188.765.383 | -78,3% | -0,1% | 0,0% | 188.506 | 3.800 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 21.098.632 | 8,8% | 21.617.590 | 9,0% | 21.657.109 | 9,0% | 2,6% | 0,2% | 558.477 | 39.519 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 0 | 0,0% | 518.958 | 0,2% | 558.477 | 0,2% | 0,0% | 7,6% | 558.477 | 39.519 |
| Obrigações Tributárias LP | 21.098.632 | 8,8% | 21.098.632 | 8,8% | 21.098.632 | 8,8% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -210.052.522 | -87,2% | -210.386.773 | -87,3% | -210.422.492 | -87,3% | 0,2% | 0,0% | -369.970 | -35.719 |
| Capital Social | 13.002.000 | 5,4% | 13.002.000 | 5,4% | 13.002.000 | 5,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | 3.383.352 | 1,4% | 3.383.352 | 1,4% | 3.383.352 | 1,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | 7.625.703 | 3,2% | 7.625.703 | 3,2% | 7.625.703 | 3,2% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 46.193.764 | 19,2% | 46.193.764 | 19,2% | 46.193.764 | 19,2% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -275.671.028 | -114,4% | -275.671.028 | -114,4% | -275.671.028 | -114,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | 0 | 0,0% | -334.252 | -0,1% | -369.970 | -0,2% | 0,0% | 10,7% | -369.970 | -35.719 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -4.586.314 | -1,9% | -4.586.314 | -1,9% | -4.586.314 | -1,9% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Passivo | 240.924.832 | 100,0% | 241.015.451 | 100,0% | 241.015.451 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 90.618 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo empréstimos e financiamentos está concentrado em instituições financeiras, e para melhor entendimento apresentamos a tabela abaixo com a composição do valor descrito no grupo:

| | |
|----------------------------------|-----------------------|
| Instituições Financeiras | 159.749.257,73 |
| Investimentos Em Reais | 17.715.990,74 |
| Capital De Giro Em Reais | 36.903.421,60 |
| Capital De Giro Em Dolar | 57.366.362,02 |
| Provisão De Juros A Pagar | 19.527.267,10 |
| Provisão Variação Cambial Passiv | 28.236.216,27 |

Fornecedores – Passivo Circulante: Os fornecedores encontram-se no balancete num grupo sintético nominado “Fornecedores de Mercadorias”. De dezembro de 2018 a agosto de 2019, as Recuperandas pagaram R\$ 62 mil deste grupo, que atualmente se encontra com saldo de R\$ 124 milhões.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: As Obrigações Trabalhistas são o menor grupo do passivo circulante e referem-se a Contribuições Sindicais e INSS a Recolher

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo Obrigações Tributárias não teve acréscimo desde dezembro-18, estando em agosto de 2019 conforme demonstramos na tabela a seguir:

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Obrigações Tributárias | 74.002.451,19 |
| Tributos A Pagar | 63.515.408,48 |
| Iptu A Pagar E Semelhantes | 5.754,65 |
| Icms Auto De Infração Estadual | 11.489.925,03 |
| Débitos Procuradoria Federal | 52.019.728,80 |
| Tributos Federais | 10.487.042,71 |
| Débitos Receita Federal | 10.487.042,71 |



Provisão para contingências – Passivo Circulante – Este grupo nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos. Em resumo, em um balanço, a **provisão** é a despesa configurada como ocorrida, mesmo que, ainda não paga, provisionada para eventos futuros incertos. As Recuperandas apresentam neste grupo um saldo de R\$ 71 milhões.

Passivo Exigível a Longo Prazo: Este agrupado de contas apresentou, no período de dezembro de 2018 a agosto de 2019 um aumento em empréstimos e financiamentos de R\$ 558 mil, entretanto o maior saldo deste grupo encontra-se em Obrigações Tributárias LP com R\$ 21 milhões.

Patrimônio Líquido: O Lucro/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo acumulado negativo de R\$ 210 milhões. Sendo que R\$ 369 mil se referem ao ano 2019. Outras avaliações serão realizadas adiante, no tópico de Demonstração do Resultado do Exercício.



8.1.3 Indicadores Financeiros - Interpretação

| Grupo | Índices | Fórmulas | Interpretações |
|--------------------------|-----------------------------|--|---|
| Índices de Liquidez | Liquidez Geral | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Liquidez Imediata | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Liquidez Seca | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Liquidez Corrente | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. |
| Índices de Endividamento | Endividamento Geral | $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$ | Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor. |
| | Composição do Endividamento | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$ | Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor. |
| Índices de Rentabilidade | Margem Líquida | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. |
| | Rentabilidade do Ativo | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$ | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor. |
| | Produtividade | $\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$ | Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor. |

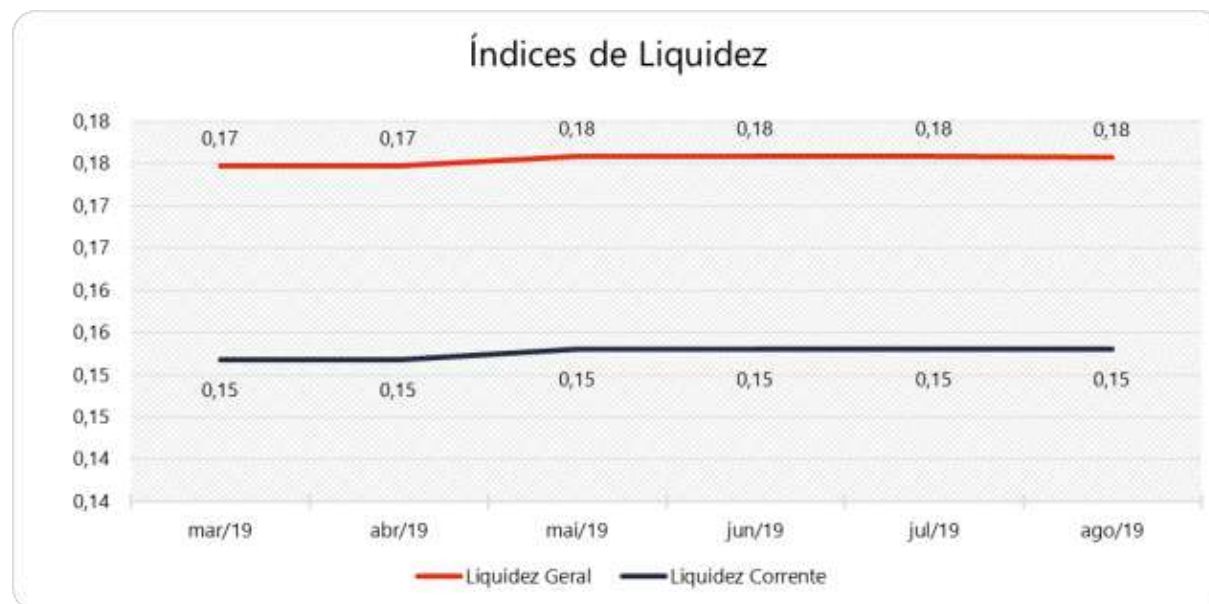
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



8.1.3.1 Índices de Liquidez

| Índices | | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|---------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Índices de liquidez | Liquidez Geral | 0,17 | 0,17 | 0,18 | 0,18 | 0,18 | 0,18 |
| | Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Liquidez Seca | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| | Liquidez Corrente | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

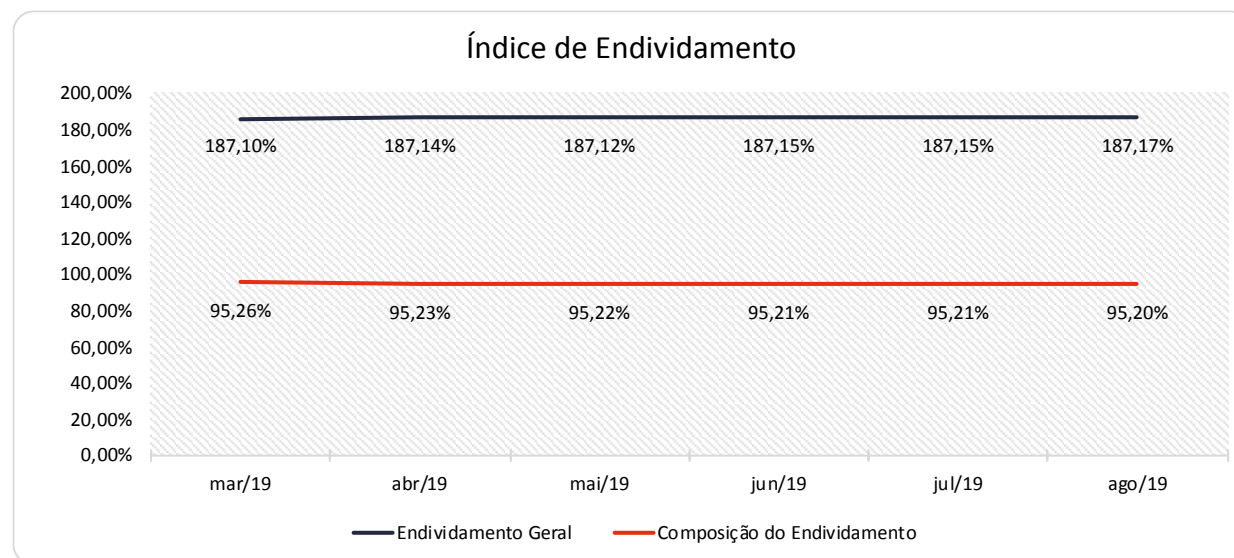
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se que os indicadores se encontram fortemente abaixo dos valores indicados.



8.1.3.2 Índices de Endividamento

| Índices | | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|--------------------------|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Índices de Endividamento | Endividamento Geral | 187,10% | 187,14% | 187,12% | 187,15% | 187,15% | 187,17% |
| | Composição do Endividamento | 95,26% | 95,23% | 95,22% | 95,21% | 95,21% | 95,20% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

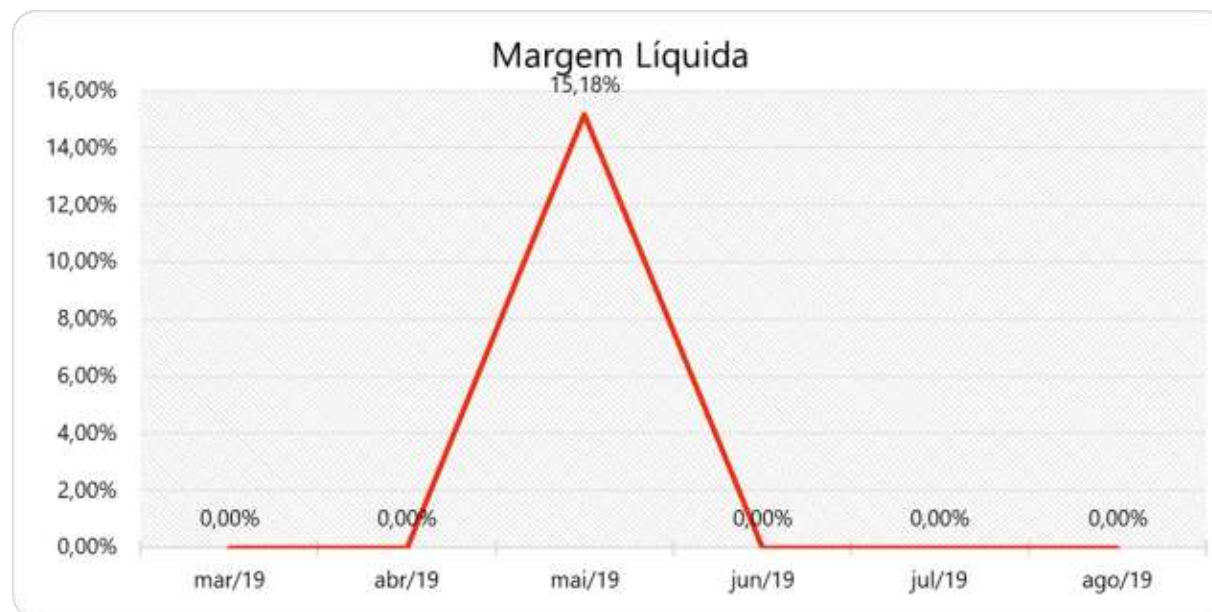
Os cálculos destes índices avaliam o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram piores significativas durante o processo de RJ. Pode-se constatar que os indicadores se encontram altos, mas estáveis no semestre de análise.



8.1.3.3 Índices de Rentabilidade

| Índices | | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|-----------------------------|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Índices de Rentabilidade de | Margem Líquida | 0,00% | 0,00% | 15,18% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Rentabilidade do Ativo | -0,04% | -0,04% | 0,00% | -0,02% | -0,01% | -0,01% |
| | Produtividade | 0,00% | 0,00% | 0,02% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa e preocupam-se em demonstrar os resultados das operações, por isso, “quanto maior, melhor” pois pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio.

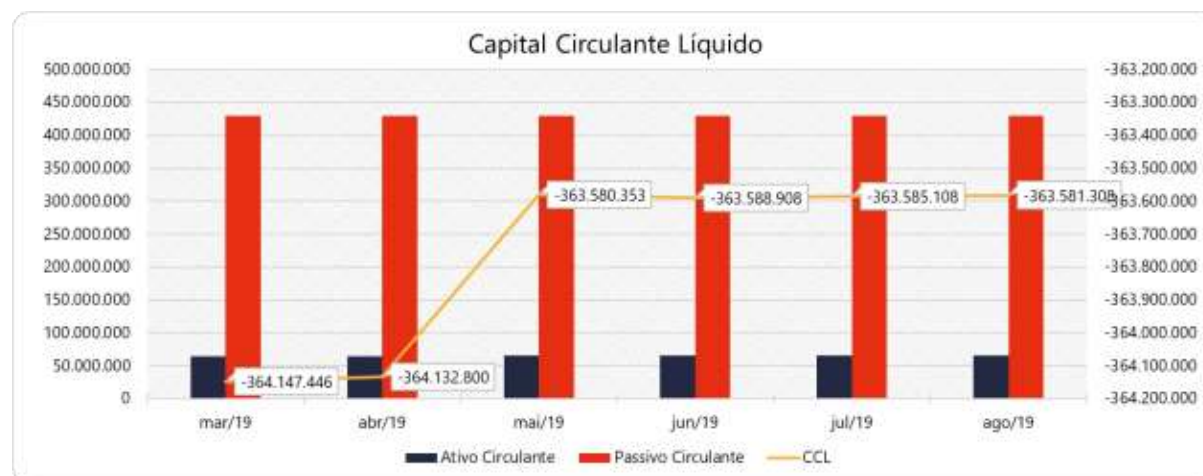
Na tabela ao lado pode-se perceber que apenas em maio as Recuperandas apresentaram Margem Líquida, conseqüentemente não houve rentabilidade dos Ativos.



8.1.3.4 Capital Circulante Líquido

| Capital Circulante Líquido | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo Circulante | 65.184.720 | 65.184.720 | 65.713.629 | 65.713.629 | 65.713.629 | 65.713.629 |
| Passivo Circulante | 429.332.165 | 429.317.519 | 429.293.982 | 429.302.537 | 429.298.737 | 429.294.937 |
| CCL | -364.147.446 | -364.132.800 | -363.580.353 | -363.588.908 | -363.585.108 | -363.581.308 |
| Variação % | -0,01% | 0,00% | -0,15% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto, maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Nos quadros a esquerda pode-se perceber a situação crítica do capital de giro das Recuperandas uma vez que o volume de ativos de curto prazo é muito menor do que os passivos de curto prazo, fazendo com que o fluxo financeiro seja incapaz de sustentar a operação.



8.2 Demonstração do Resultado do Exercício - CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA

A demonstração do resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Traduzindo, DRE nada mais é do que um relatório que demonstra de forma resumida as operações realizadas pela empresa, evidenciando a formação do resultado líquido na ocasião. A elaboração correta da DRE possibilita ter uma visão geral do resultado financeiro da empresa. Com isso, nos permite extrair informações extremamente relevantes como: o montante das despesas gerais das Recuperandas, a composição dos custos relacionados aos produtos e serviços, a receita total de vendas, e o lucro obtido pela empresa com suas operações. A seguir serão apresentados os dados referentes ao trimestre junho a agosto de 2019.

| Contas | jun/19 | | AV | | jul/19 | | AV | | ago/19 | | AV | | Acumulado jan19 à ago19 | | AV | | AH ago19/jul19 | | Variação ago19/jul19 | |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|---------------|----------------------------|---------------|----------------|-------------|-------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Operacionais Brutas | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 67.577 | 100,0% | 67.577 | 100,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Deduções das Receitas | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Despesas Variáveis | -134 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -779 | -1,2% | -779 | -1,2% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (=) Margem de Contribuição | -134 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 66.798 | 98,8% | 66.798 | 98,8% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Despesas Operacionais | -68.167 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -452.964 | -670,3% | 99,5% | -17.928 | -68.167 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -68.167 | 0,0% | -18.018 | 0,0% |
| (=) Result. Operacional (Ebitda) | -68.301 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -386.166 | -571,4% | 99,5% | -17.928 | -68.301 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -386.166 | -571,4% | 99,5% | -17.928 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financ. Líquidos | 11.005 | 0,0% | 0 | 0,0% | 227 | 0,0% | 11.196 | 16,6% | 0,0% | 227 | 11.005 | 0,0% | 0 | 0,0% | 227 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 227 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -374.970 | -554,9% | 98,2% | -17.701 | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -374.970 | -554,9% | 98,2% | -17.701 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 5.000 | 7,4% | 0,0% | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Provisões | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (=) Result. Líquido do Exerc. | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Na tabela anterior pode-se constatar que no período não houve apresentação de receita Bruta. Desta forma, também não houve Margem de Contribuição que é a sobra da receita subtraindo-se os custos variáveis, destinado a cobertura das despesas fixas. Sendo que, no tocante ao ano 2019, houve apresentação de receitas apenas em janeiro e maio, e conforme balancete foi originada da venda de resíduos, totalizando R\$ 67 mil no ano.

No mesmo período houve Despesas Fixas que totalizaram R\$ 452 mil, que abatidas das receitas geradas chegou-se a um Resultado da Operação, também denominado Ebitda de R\$ 386 mil negativos.

O valor negativo do Ebitda ainda foi reduzido em virtude de uma Receita não operacional de R\$ 5 mil referente a ganhos de capital, e outros R\$ 11 mil de encargos financeiros positivos originados de descontos obtidos.

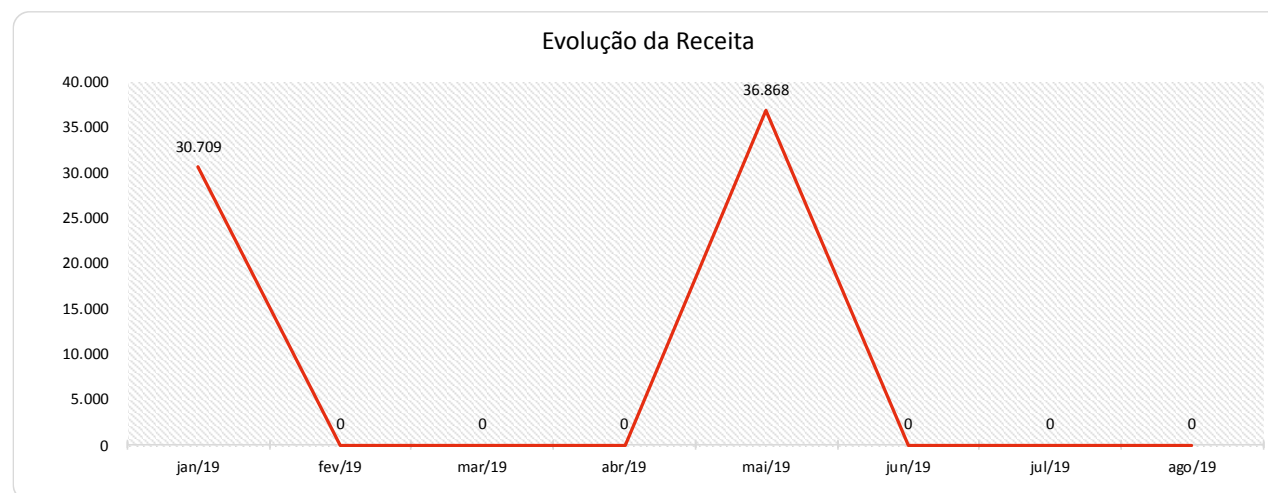
Assim finalizando o ano 2019 com um resultado líquido de R\$ 369 mil negativo.



8.2.1 Receitas

| Receitas Operacionais Brutas | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|---|---------------|----------|----------|----------|---------------|----------|----------|----------|
| Vendas e Serviços - Averama Alimentos | 30.709 | 0 | 0 | 0 | 36.868 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Averama Transportes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Averama Matrizeiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Panorama Incubatorio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Abatedouro de Aves Rondon | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Averama Rações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas e Serviços - Celio ME | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 30.709 | 0 | 0 | 0 | 36.868 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

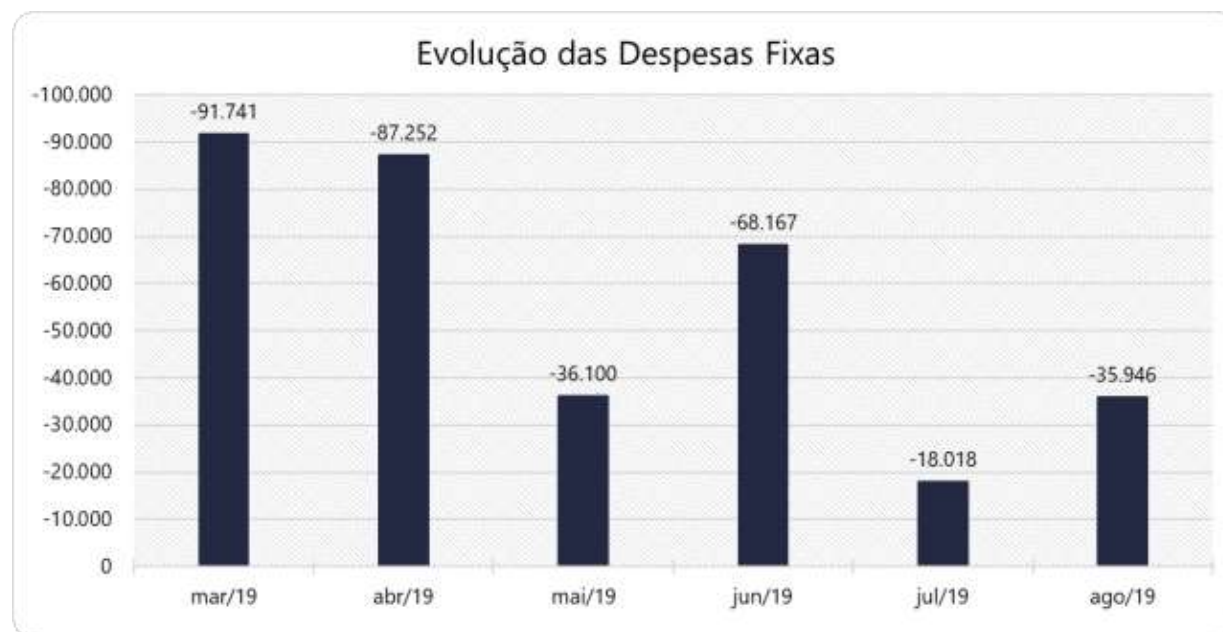
Conforme citado anteriormente, de janeiro a agosto de 2019, houve geração de receita apenas em dois meses, oriundos da comercialização de resíduos.



8.2.2 Evolução das Despesas Fixas

| Despesas fixas | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | % Acum. |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------|
| Serviços Prestados por Terceiros | -73.955 | -75.127 | -28.864 | -26.405 | -6.683 | -31.973 | 74,40% |
| Outras Despesas Administrativas | -17.036 | -8.144 | -7.011 | -1.962 | -5.785 | -3.973 | 86,98% |
| Despesas com Pessoal | 0 | 0 | 0 | -39.800 | -5.550 | 0 | 98,91% |
| Despesas Tributárias | 0 | -3.487 | 0 | 0 | 0 | 0 | 99,68% |
| Utilidades e Serviços | -750 | -493 | -225 | 0 | 0 | 0 | 100,00% |
| Outras Despesas Operacionais/Ajustes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100,00% |
| (-) Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100,00% |
| Total | -91.741 | -87.252 | -36.100 | -68.167 | -18.018 | -35.946 | |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Pode-se observar na tabela ao lado que as maiores despesas das Recuperandas estão concentradas em “Serviços Prestados por Terceiros”.

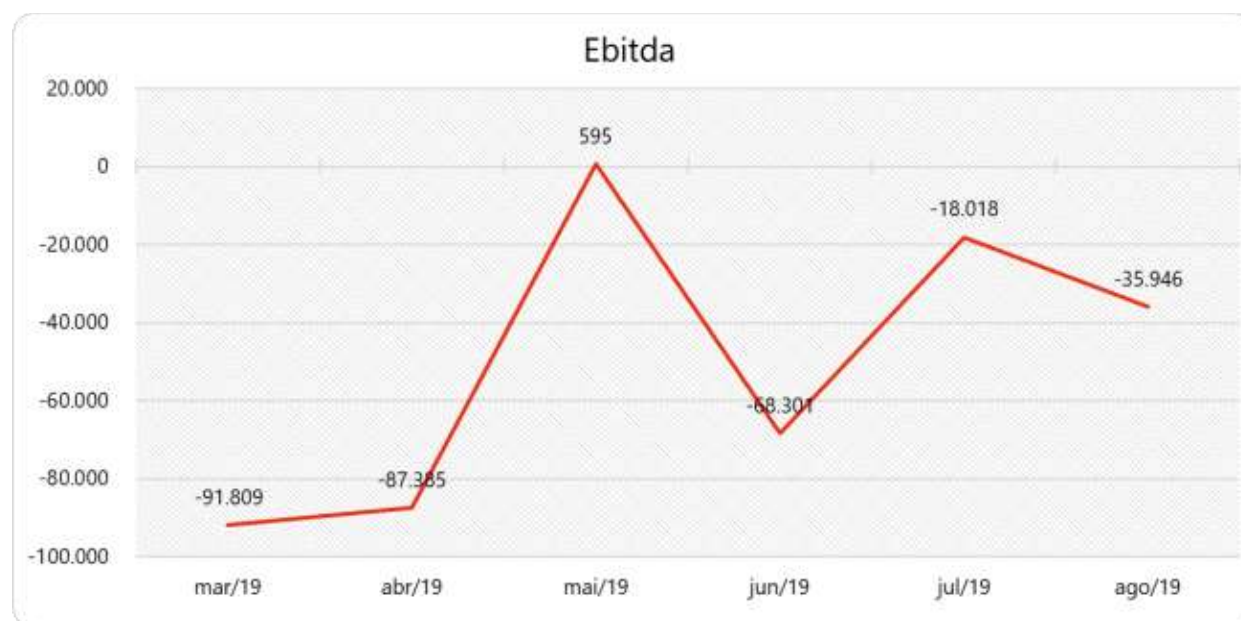
Também pode-se avaliar no gráfico, que houveram variadas oscilações, constatadas no balancete que grande parte delas inerentes ao período de Recuperação Judicial



8.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

| Contas | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|---|----------------|----------------|------------|----------------|----------------|----------------|
| (=) Margem de Contribuição | -68 | -133 | 36.695 | -134 | 0 | 0 |
| (-) Despesas Operacionais | -91.741 | -87.252 | -36.100 | -68.167 | -18.018 | -35.946 |
| (=) Result. Operacional (Ebitda) | -91.809 | -87.385 | 595 | -68.301 | -18.018 | -35.946 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Observa-se que o resultado operacional (Ebitda) das empresas no último trimestre foi negativo, motivado pela não ocorrência de receitas para suprir as Despesas Fixas, gerando, neste último mês, um Ebitda negativo de R\$ 35 mil.



8.2.4 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

| Contas | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| (=) Result. Operacional (Ebitda) | -91.809 | -87.385 | 595 | -68.301 | -18.018 | -35.946 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financ. Líquidos | -17 | 0 | 0 | 11.005 | 0 | 227 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -91.826 | -87.385 | 595 | -57.296 | -18.018 | -35.719 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 5.000 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Provisões | -91.826 | -87.385 | 5.595 | -57.296 | -18.018 | -35.719 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. Líquido do Exerc. | -91.826 | -87.385 | 5.595 | -57.296 | -18.018 | -35.719 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Com Ebitda negativo, o resultado líquido ficou da mesma forma, embora não acrescido de montante de Depreciação e Amortizações. Houve pequena redução em detrimento de Encargos Financeiros positivos oriundos de descontos obtidos. Ainda assim finalizou o mês de agosto de 2019 com um resultado líquido negativo na ordem de R\$ 35 mil.



8.2.5 Balanço Patrimonial - Empresa AVERAMA ALIMENTOS

8.2.6 Ativo

Os Ativos num comparativo de dezembro de 2018 a agosto de 2019 aumentaram R\$90 mil, já no comparativo de julho de 2019 com agosto de 2019 observa-se que não houve movimentação em nenhum grupo do Ativo. As movimentações que ocorreram de dezembro de 2018 para agosto de 2019 foram: aumento de R\$1,8 milhões no grupo de Créditos do Ativo Circulante, aumento de R\$18 mil no grupo de Depósitos Judiciais do Longo Prazo e uma redução de R\$ 1,7 milhões do grupo do Imobilizado Operacional.

| Ativo (R\$) | dez/18 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH | | Variação | |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------|-------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Ativo Circulante | 63.911.079 | 29,1% | 65.712.197 | 29,9% | 65.712.197 | 29,9% | 2,8% | 0,0% | 1.801.119 | 0 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Créditos | 15.535.969 | 7,1% | 17.337.088 | 7,9% | 17.337.088 | 7,9% | 11,6% | 0,0% | 1.801.119 | 0 |
| Adiantamentos | 3.764.532 | 1,7% | 3.764.532 | 1,7% | 3.764.532 | 1,7% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Outras Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Tributos a Recuperar e Compensar/Restituir | 44.610.578 | 20,3% | 44.610.578 | 20,3% | 44.610.578 | 20,3% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Estoque de Produtos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Não Circulante | 155.947.147 | 70,9% | 154.236.647 | 70,1% | 154.236.647 | 70,1% | -1,1% | 0,0% | -1.710.500 | 0 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 13.548.967 | 6,2% | 13.567.008 | 6,2% | 13.567.008 | 6,2% | 0,1% | 0,0% | 18.041 | 0 |
| Adiantamentos LP | 13.548.967 | 6,2% | 13.548.967 | 6,2% | 13.548.967 | 6,2% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Depósitos Judiciais | 0 | 0,0% | 18.041 | 0,0% | 18.041 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 18.041 | 0 |
| Ativo Permanente | 142.398.181 | 64,8% | 140.669.639 | 64,0% | 140.669.639 | 64,0% | -1,2% | 0,0% | -1.728.542 | 0 |
| Investimentos | 2.160.685 | 1,0% | 2.160.685 | 1,0% | 2.160.685 | 1,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Imobilizado | 140.237.495 | 63,8% | 138.508.953 | 63,0% | 138.508.953 | 63,0% | -1,2% | 0,0% | -1.728.542 | 0 |
| Total do Ativo | 219.858.226 | 100,0% | 219.948.844 | 100,0% | 219.948.844 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 90.618 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Créditos – Ativo Circulante: Os créditos que sumarizaram R\$ 17,3 milhões referem-se à R\$ 7,1 milhões de “Duplicatas a receber”, R\$ 52 mil de “Contas a Receber Unifrango”, R\$ 15,4 milhões em contas a receber de partes relacionadas “Averama Transportes” e a conta redutora de provisão para devedores duvidosos que totaliza R\$ 5,3 milhões.



Adiantamentos – Ativo Circulante: Os adiantamentos apresentaram um saldo de R\$ 3,7 milhões e referem-se à antecipação a fornecedores, que posteriormente deverão ser compensados com o recebimento de uma contrapartida em mercadoria ou serviço.

Tributos a Recuperar – Ativo Circulante: O termo Tributos a Recuperar é usado em impostos pagos no ato da compra de mercadorias. Denomina-se a recuperar pois, quando as mercadorias forem vendidas, este valor pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas. Em agosto de 2019 a empresa Averama Alimentos detinha em tributos considerados recuperáveis um saldo de R\$ 44 milhões, composto conforme quadro abaixo:

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Tributos Recuperáveis | 44.610.577,69 |
| Tributos A Recuperar | 8.952.918,38 |
| Icms A Recuperar | 8.952.918,38 |
| Tributos A Compensar/Restituir | 35.657.659,31 |
| Icms Hab Transf - Siscred | 271.153,12 |
| Pis Cofins Perdicomp | 35.386.506,19 |

Imobilizado: é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizado por contas que contemplam os recursos de natureza duradoura. Em agosto de 2019 o imobilizado totalizou R\$ 138.508.953,43, sendo importante destacar que a Recuperanda não está lançando a depreciação mensal. Abaixo segue quadro demonstrando a composição do grupo no referido mês de análise:



| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| Imobilizado | 138.508.953,43 |
| Bens Em Operação | 90.467.253,03 |
| Bens Em Operação | 99.130.544,58 |
| Prédios e Edificações | 46.359.962,49 |
| Máquinas e Equipamentos | 38.128.795,39 |
| Veículos | 11.517.670,13 |
| Carroceria E Furgões | 2.706.116,57 |
| Maquinas E Eqtos Agricolas | 418.000,00 |
| (-) Depreciacao Acumulada | 8.663.291,55 |
| (-) Veiculos | 7.331.279,83 |
| (-) Carrocerias E Furgões | 951.230,97 |
| (-) Maquinas E Eqtos Agricolas | 380.780,75 |
| Imobilizado Ajuste De Avaliacao Pa | 48.041.700,40 |
| Imobilizado Operacional Ajuste Av | 48.041.700,40 |
| Prédios e Edificações | 8.570.037,51 |
| Máquinas e Equipamentos | 39.471.662,89 |

Adiantamentos LP – Ativo Não Circulante: Os adiantamentos LP apresentaram um saldo de R\$ 13,5 milhões e referem-se conforme o balancete à “Adiantamento Fornecedores BR Frangos”.



8.2.7 Passivo

Ao avaliar a composição dos Passivos da empresa "Averama Alimentos" de forma comparativa, de dezembro de 2018 a agosto de 2019, percebe-se que a maior parte do passivo consolidado analisado anteriormente é oriundo desta empresa, portanto as tabelas de empréstimos e financiamentos e Obrigações Tributárias apresentadas são integralmente devidas pela empresa "Averama".

Neste mês observa-se apenas uma movimentação redutora de R\$ 62 mil em fornecedores e R\$ 35 mil de baixa em Provisões para contingências. Ademais, finalizou com um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 209 milhões, já incorporado o prejuízo R\$ 35 mil obtido pela empresa no mês de setembro de 2019.

| Passivo (R\$) | dez/18 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------|-------------|-----------------|----------------|
| | | | | | | | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Passivo Circulante | 412.826.419 | 187,8% | 412.732.331 | 187,6% | 412.728.531 | 187,6% | 0,0% | 0,0% | -97.888 | -3.800 |
| Empréstimos e Financiamentos | 159.749.258 | 72,7% | 159.749.258 | 72,6% | 159.749.258 | 72,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Fornecedores | 107.709.036 | 49,0% | 107.646.877 | 48,9% | 107.646.877 | 48,9% | -0,1% | 0,0% | -62.158 | 0 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 260.212 | 0,1% | 260.212 | 0,1% | 260.212 | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias | 74.002.451 | 33,7% | 74.002.451 | 33,6% | 74.002.451 | 33,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Provisão para Contingências | 71.105.462 | 32,3% | 71.073.533 | 32,3% | 71.069.733 | 32,3% | -0,1% | 0,0% | -35.730 | -3.800 |
| Passivo Não Circulante | -192.968.193 | -87,8% | -192.783.487 | -87,6% | -192.779.687 | -87,6% | -0,1% | 0,0% | 188.506 | 3.800 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 16.334.178 | 7,4% | 16.853.136 | 7,7% | 16.892.655 | 7,7% | 3,4% | 0,2% | 558.477 | 39.519 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 0 | 0,0% | 518.958 | 0,2% | 558.477 | 0,3% | 0,0% | 7,6% | 558.477 | 39.519 |
| Obrigações Tributárias LP | 16.334.178 | 7,4% | 16.334.178 | 7,4% | 16.334.178 | 7,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -209.302.371 | -95,2% | -209.636.623 | -95,3% | -209.672.342 | -95,3% | 0,2% | 0,0% | -369.970 | -35.719 |
| Capital Social | 12.000.000 | 5,5% | 12.000.000 | 5,5% | 12.000.000 | 5,5% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | 3.383.352 | 1,5% | 3.383.352 | 1,5% | 3.383.352 | 1,5% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | 7.625.703 | 3,5% | 7.625.703 | 3,5% | 7.625.703 | 3,5% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 31.707.522 | 14,4% | 31.707.522 | 14,4% | 31.707.522 | 14,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -259.432.635 | -118,0% | -259.432.635 | -118,0% | -259.432.635 | -118,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | 0 | 0,0% | -334.252 | -0,2% | -369.970 | -0,2% | 0,0% | 10,7% | -369.970 | -35.719 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -4.586.314 | -2,1% | -4.586.314 | -2,1% | -4.586.314 | -2,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Passivo | 219.858.226 | 100,0% | 219.948.844 | 100,0% | 219.948.844 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 90.618 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



8.3 Demonstração do Resultado do Exercício – AVERAMA ALIMENTOS

No mês de agosto de 2019, não houve geração de receitas. Ademais, se mantiveram Despesas Fixas equivalentes a um montante de R\$ 35 mil que devido a falta de recursos gerados para honrá-las se transformou em prejuízo no período, já incorporado o pequeno valor de R\$ 227 referente de descontos obtidos, conquistando assim resultado líquido negativo de R\$ 35.719,00.

| Contas | jun/19 | | jul/19 | | ago/19 | | Acumulado jan19 à ago19 | | AH | Varição |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| | AV | | AV | | AV | | AV | | ago19/jul19 | ago19/jul19 |
| Receitas Operacionais Brutas | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 67.577 | 100,0% | 0,0% | 0 |
| (-) Deduções das Receitas | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (-) Despesas Variáveis | -134 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -779 | -1,2% | 0,0% | 0 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Margem de Contribuição | -134 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 66.798 | 98,8% | 0,0% | 0 |
| (-) Despesas Operacionais | -68.167 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -452.964 | -670,3% | 99,5% | -17.928 |
| (=) Result. Operacional (Ebitda) | -68.301 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.946 | 0,0% | -386.166 | -571,4% | 99,5% | -17.928 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (-) Encargos Financ. Líquidos | 11.005 | 0,0% | 0 | 0,0% | 227 | 0,0% | 11.196 | 16,6% | 0,0% | 227 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -374.970 | -554,9% | 98,2% | -17.701 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 5.000 | 7,4% | 0,0% | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Provisões | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Result. Líquido do Exerc. | -57.296 | 0,0% | -18.018 | 0,0% | -35.719 | 0,0% | -369.970 | -547,5% | 98,2% | -17.701 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



8.4 Balanço Patrimonial - Empresa AVERAMA TRANSPORTES

8.4.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de dezembro de 2018 a agosto de 2019. Demonstrando que a Recuperanda "Averama Transportes" apresenta em seus ativos apenas saldo na rubrica Imobilizado, que para melhor compreensão demonstraremos sua composição em um quadro apresentado na sequência.

| Ativo (R\$) | dez/18 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | | | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Ativo Circulante | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Adiantamentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Outras Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Tributos a Recuperar e Compensar/Restituir | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Estoque de Produtos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Não Circulante | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Adiantamentos LP | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Depósitos Judiciais | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Permanente | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Investimentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Imobilizado | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Ativo | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.



Composição do imobilizado da empresa “Averama Transportes” em agosto de 2019, no quadro a seguir:

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| Imobilizado | 20.702.156,62 |
| Bens Em Operação | 1.474.542,81 |
| Bens Em Operação | 10.574.508,71 |
| Predios E Edificações | 1.207.075,93 |
| Maquinas E Equipamentos | 1.257.891,88 |
| Terrenos | 75.927,44 |
| Veiculos | 6.601.017,06 |
| Carroceria E Furgões | 1.432.596,40 |
| (-) Depreciação Acumulada | 9.099.965,90 |
| (-) Prédios E Edificações | 336.975,24 |
| (-) Maquinas E Eqtos Industriais | 1.034.922,33 |
| (-) Veiculos | 7.276.046,17 |
| (-) Carrocerias E Furgões | 452.022,16 |
| Imobilizado Ajuste De Avaliacao Pa | 19.227.613,81 |
| Imobilizado Operacional Ajuste Av | 36.715.102,15 |
| Predios E Edificações | 6.237.124,88 |
| Maquinas E Equipamentos | 19.385.968,92 |
| Terrenos | 11.092.008,35 |
| (-) Depreciacao Amortizaca Acum A | 17.487.488,34 |
| (-)Depreciação - Maq E Equipame | 15.745.981,00 |
| (-) Depreciação - Edificações | 1.741.507,34 |



8.4.2 Passivo

Da mesma forma que os Ativos, percebe-se que a composição dos Passivos da empresa “Averama Transportes” está em apenas uma conta. Es conta é “Fornecedores” e em análise ao balanço foi identificado que o fornecedor é a empresa relacionada “Averama Alimentos”.

| Passivo (R\$) | dez/18 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH | AH | Varição | Varição |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | | | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 |
| Passivo Circulante | 16.566.406 | 80,0% | 16.566.406 | 80,0% | 16.566.406 | 80,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Fornecedores | 16.566.406 | 80,0% | 16.566.406 | 80,0% | 16.566.406 | 80,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Provisão para Contingências | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Passivo Não Circulante | 4.135.750 | 20,0% | 4.135.750 | 20,0% | 4.135.750 | 20,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 4.764.454 | 23,0% | 4.764.454 | 23,0% | 4.764.454 | 23,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias LP | 4.764.454 | 23,0% | 4.764.454 | 23,0% | 4.764.454 | 23,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -628.704 | -3,0% | -628.704 | -3,0% | -628.704 | -3,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Capital Social | 720.000 | 3,5% | 720.000 | 3,5% | 720.000 | 3,5% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 14.486.242 | 70,0% | 14.486.242 | 70,0% | 14.486.242 | 70,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -15.834.946 | -76,5% | -15.834.946 | -76,5% | -15.834.946 | -76,5% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Passivo | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 20.702.157 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido de R\$ 720 mil foi corroído por constantes prejuízos e atualmente apresenta valor negativo de R\$ 628 mil.



8.5 Demonstração do Resultado do Exercício – AVERAMA TRANSPORTES

A Averama Transportes não apresentou movimentação de receitas de janeiro a outubro de 2019, conforme se observa dos balancetes anexos a este RMA.

8.6 Balanço Patrimonial - Empresa AVERAMA MATRIZEIROS

8.6.1 Ativo e Passivo

A tabela ao lado reproduz o balanço enviado pela Recuperanda “Averama Matrizeiro” e retrata que a mesma não movimentou o Ativo e Passivo desde dezembro 2018. Consta no Ativo, o valor de Tributos a Recuperar de R\$ 107 mil referente a Pis, Cofins e Pis/Cofins Perdicip.

| Ativo (R\$) | dez/18 | | jun/19 | | jul/19 | | ago/19 | | AH dez18/ago19 | | AH ago19/jul19 | | Variação dez18/ago19 | | Variação ago19/jul19 | |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|--|
| | dez/18 | AV | jun/19 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 | dez18/ago19 | ago19/jul19 | | |
| Ativo Circulante | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Adiantamentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Outras Créditos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Tributos a Recuperar e Compensar/Restituir | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Estoque de Produtos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Ativo Não Circulante | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Adiantamentos LP | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Depósitos Judiciais | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Ativo Permanente | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Investimentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Imobilizado | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Total do Ativo | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama



8.6.2 Passivo

No Passivo Circulante encontra-se um valor de Inss a Recolher, dentro do grupo Obrigações Trabalhistas, no valor de R\$ 485 mil.

| Passivo (R\$) | dez/18 | AV | jun/19 | AV | jul/19 | AV | ago/19 | AV | AH dez18/ago19 | AH ago19/jul19 | Varição dez18/ago19 | Varição ago19/jul19 |
|---|--------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|
| | Passivo Circulante | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 0,0% | 0,0% | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Fornecedores | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 485.896 | 454,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Provisão para Contingências | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Passivo Não Circulante | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias LP | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | -378.878 | -354,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Capital Social | 25.000 | 23,4% | 25.000 | 23,4% | 25.000 | 23,4% | 25.000 | 23,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -403.878 | -377,4% | -403.878 | -377,4% | -403.878 | -377,4% | -403.878 | -377,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Passivo | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 107.018 | 100,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Grupo Averama

Em razão de não ter havido movimentação de resultados na empresa em todo o ano 2019 empresa, não há DRE a ser analisada no período.



8.7 Balanço Patrimonial - Empresa AVERAMA INCUBATÓRIO

8.7.1 Ativo e Passivo

Segundo balanço (em anexo) enviado pela Recuperanda “Panorama Incubatório” não houve movimentação em seu Ativo e Passivo no ano 2019. Consta no Ativo, apenas o valor de imobilizado que se refere a Imóveis e Benfeitorias no valor de R\$ 100 mil, sendo este mesmo valor constante no capital social da empresa.

8.8 Balanço Patrimonial - Empresa ABATEDOURO DE AVES RONDON

8.8.1 Ativo e Passivo

Segundo os dados fornecidos pela Recuperanda “Abatedouro de Aves Rondon”, a mesma não possui movimentação em seu Ativo e Passivo. Nos Ativos constam apenas o valor de imobilizado que se refere a Imóveis e Benfeitorias no valor de R\$ 126 mil, sendo este mesmo valor constante no capital social da empresa, conforme que seguem anexos a este RMA.

8.9 Balanço Patrimonial – Empresa AVERAMA RAÇÕES

8.9.1 Ativo e Passivo

Da mesma forma que as Recuperandas citadas anteriormente, recebemos da Recuperanda “Averama Rações” os balancetes de dezembro-2018 a agosto-2019, demonstrando que no período não ocorreu nenhuma movimentação em seu Ativo e Passivo. Consta no Ativo, apenas o valor de imobilizado que se refere a Imóveis e Benfeitorias no valor de R\$ 30 mil, sendo este mesmo valor constante no capital social da empresa.



8.10 Balanço Patrimonial – Empresa CELIO BATISTA MARTINS FILHO ME

8.10.1 Ativo e Passivo

A Recuperanda “Célio ME”, conforme balancete fornecido pela empresa não demonstrou movimentação de dezembro-2018 a agosto-2019, logo consta no Ativo, apenas o valor em caixa de R\$ 1.432,00. Sendo que R\$ 1.000,00 adveio da integração do capital social e R\$ 432 foi resultado de lucros obtidos.

Os documentos fornecidos pela empresa seguem anexo a este RMA.

9. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês agosto de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento – As Recuperandas não registraram faturamento no mês de agosto de 2019. No período de janeiro a agosto de 2019, cabe ressaltar que houve faturamento em apenas dois meses, referente a comercialização de resíduos, segundo informações relatadas pelo representante legal das empresas.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Sem a ocorrência de faturamento no mês agosto de 2019, não houve sobra de margem para honrar as despesas fixas do período que se apresentaram no importe de R\$ 35 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2019, as Recuperandas alcançaram um Ebitda negativo de R\$ 35 mil e acumulam no ano 2019 um saldo negativo R\$ 386 mil.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração.

Em agosto de 2019, o resultado líquido ficou negativo em R\$ 35mil, acumulando assim as Recuperandas no ano de 2019 um prejuízo de R\$ 369 mil.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 429 milhões, as Recuperandas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 65 milhões, suficiente para cobrir 15% das dívidas de curto prazo. Esta situação também pode ser percebida no cálculo dos indicadores de liquidez.

Endividamento Geral – Observa-se que as Recuperandas apresentam um endividamento de 187% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, em tese, não haverá recursos para pagar todos os seus credores.

Patrimônio Líquido – O capital social registrado pelas Recuperandas é de R\$ 13 milhões, que foram corroídos pelos prejuízos acumulados nos últimos anos, restando atualmente no Patrimônio Líquido um saldo negativo de R\$ 210 milhões.

